



19-8-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 805/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 271/96

Tendo a autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, a proposição em apreço estabelece a criação do Programa de Atendimento Integrado da Infância e da Adolescência.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls. 6).

Após realizar a primeira Audiência Pública que a propositura requer, e recebidas informações solicitadas ao Executivo, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou contrariamente à medida (fls. 33).

De sua parte, a Comissão de Administração Pública opinou favoravelmente, mas apresentou substitutivo (fls. 35/38).

Considerando que o Executivo já conta com programas suficientes voltados ao atendimento da infância e da adolescência, sem contar que a propositura imiscui-se em atribuições hoje afetas aos Conselhos Tutelares e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que poderá gerar confusão e conflitos de responsabilidade, somos pela não aprovação da matéria, embora reconheçamos as boas intenções que certamente nortearam o ilustre Autor do projeto.

Assim, pelo exposto, contrário é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
14/08/97.

COSME LOPES - Presidente
MIGUEL COLASUONNO - Relator
PIERRE DE FREITAS
ÍTALO CARDOSO